



**EDITAL INISA/UFMS Nº 118, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS**, por meio da Diretora do Instituto Integrado de Saúde (INISA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/INISA Nº 81, de 28 de outubro de 2020, torna público a **RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR** do Programa de Residência Multiprofissional Em Saúde - Atenção Ao Paciente Crítico (PREMUS/APC), da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para graduados e formandos em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição ou Odontologia de instituições de ensino reconhecidas pelo MEC, para ingresso em 2021.

**1. RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR:**

Onde se lê:

| <b>CARGO: FISIOTERAPIA</b> |                              |             |
|----------------------------|------------------------------|-------------|
| <b>N.INSC</b>              | <b>NOME</b>                  | <b>NOTA</b> |
| 549716                     | ANA CAROLINE PEREIRA SZCZUK  | 30          |
| 550072                     | GEISILENE DA CONCEICAO COSTA | 72,5        |
| 560642                     | NATHALIA PRADO DE MELO       | 65          |
| <b>CARGO: ENFERMAGEM</b>   |                              |             |
| <b>N.INSC</b>              | <b>NOME</b>                  | <b>NOTA</b> |
| 557485                     | ANANIAS DA SILVA NETO        | 55          |

Leia-se:

| <b>CARGO: FISIOTERAPIA</b> |                              |             |
|----------------------------|------------------------------|-------------|
| <b>N.INSC</b>              | <b>NOME</b>                  | <b>NOTA</b> |
| 549716                     | ANA CAROLINE PEREIRA SZCZUK  | 25          |
| 550072                     | GEISILENE DA CONCEICAO COSTA | 67,5        |
| 560642                     | NATHALIA PRADO DE MELO       | 50          |
| <b>CARGO: ENFERMAGEM</b>   |                              |             |
| <b>N.INSC</b>              | <b>NOME</b>                  | <b>NOTA</b> |
| 557485                     | ANANIAS DA SILVA NETO        | 50          |

## 2. DO RECURSO:

2.1. O candidato poderá recorrer no dia 23 dezembro de 2020.

2.2. O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO II, deste Edital, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato, na aba recursos, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>;

2.2.1. O arquivo não poderá exceder o tamanho de 2 Mb;

2.2.2. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo neste Edital;

2.2.3. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

LUCIANA CONTRERA

### ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO

#### RELATIVA PROGRAMA DE PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE -

#### ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (PREMUS/APC)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (PREMUS/APC), publicado no edital nº....., do Instituto Integrado de Saúde (INISA) - da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Eu,....., portador do CPF nº....., requerimento da inscrição nº....., para concorrer a uma vaga no PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - ATENÇÃO AO PACIENTE CRÍTICO (PREMUS/APC), a vaga

de..... polo de..... apresento recurso junto à Comissão, contra decisão

que consta no referido edital. A decisão objeto de contestação é:

..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:



Local,.....de.....de 2020.

Nome completo | Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Contrera, Diretor(a) de Instituto**, em 21/12/2020, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2327219** e o código CRC **7EA930D0**.

#### COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.029191/2020-81

SEI nº 2327219

